MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 880/2004

Denomina Campo de Futebol Society em Nova Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele SANCIONA a seguinte

L E I:

Art. 1° - Fica denominado de Campo de Futebol Society *"GILBERTO CABRAL"*, o Campo de Futebol Society situado na Rua Manoel Pedro Freire, Nova Cidade, Rio das Ostras-RJ.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2004.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 169 Anexo II
JORNAL Oficial R.O.
Na Data 01 a 07/10/2004
Na Página 03
Hugo José da Silva Mattos
Chefe de Gabinete